



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRACA DA REPUBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 185/92 - Reautuado em 30-05-94
 INTERESSADO : Marcos Tadeu Ferreira
 ASSUNTO : Indicação docente - FCB de Araras
 RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo
 PARECER CEE Nº : 709/94 - CETG - "D" Aprovado em 26-10-94
 Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas indica Marcos Tadeu Ferreira para lecionar, a partir de março/94, as disciplinas "Cirurgia e Traumatologia I", "Cirurgia e Traumatologia II" e "Clínica Integrada", no Curso de Odontologia.

1.2 APRECIACÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art. 1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar concluindo o Curso de Aperfeiçoamento em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, com carga horária total de 4.000 horas.



PROCESSO CEE Nº 185-92

PARECER CEE Nº 709/94

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Marcos Tadeu Ferreira para lecionar "Cirurgia e Traumatologia I", "Cirurgia e Traumatologia II" e "Clínica Integrada", na Faculdade de Ciências Biológicas, até o final do ano letivo de 1995.

Nova indicação fica condicionada à conclusão do curso de pós-graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 21 de outubro de 1994.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator



PROCESSO CEE Nº 185/92

PARECER CEE Nº 709/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Melânia Dalla Torre e Frances Guimar Rava Alves.

Sala das Sessões, aos 26 de outubro de 1994

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente da CETG